PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 04168/92

Autor: MARCILIO MONTE CARRILHO DE OLIVEIRA
Data: 16/10/1992
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Dispõe sobre a denominação das vias que especifica, revoga a Lei nº. 4.068, de 13 de maio de 1992, e dá outras providencias.

Texto:

O Prefeito Municipal do Natal,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "Av. Dão Silveira", a via local, sem denominação oficial, situada ao lado da BR-101, desenvolvendo-se paralelamente a esta, conforme identificação no croquis anexo.

Parágrafo Único - A via objeto da disposicao do caput deste artigo situa-se ao lado direito da BR-101, no sentido de saída de Natal, com início logo após o Viaduto que liga com a estrada estadual que demanda Ponta Negra, terminando no limite com o município de Parnamirim.

Art. 2º- É revogada a Lei nº. 4.068, de 13 de maio de 1992, restaurando-se a denominação anterior, de Rua José Aguinaldo de Barros, para via a que se refere.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 01 de setembro de 1992.

Edmilson Ferreira de Lima - Presidente

Nelson Newton de Faria - Primeiro Secretário

Leôncio Augusto Queiróz - Segundo Secretário

Públicado no D.O. de: 17/10/92.